UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 07 DE OUTUBRO DE 2019

Nº 48/2019

PORTARIA Nº 7861 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7684, de 03 de outubro de 2016.

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 7807/2019, de 28/08/2019, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 41/2019, edição de 29.08.2019. Processo nº 23078.008460/2019-04.

Onde se lê: 30 (trinta) dias,

leia-se:

60 (sessenta) dias.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 8928 DE OUTUBRO DE 2019

Constituição de Comissão de Sindicância Investigativa da UFRGS

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7623, de 29 de setembro de 2016

RESOLVE

Instaurar Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelas servidoras **ISABEL DE ABRANTES TIMM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e com exercício na Gerência Administrativa da PRAE, **CAROLINA TAGLIANI RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro-área, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e com exercício na Gerência Administrativa da PRAE, RITA DE **CÁSSIA COSTA CORBO**, ocupante do cargo de Nutricionistahabilitação, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e com exercício na Divisão de Alimentação, para sob a Presidência da primeira, no prazo de trinta dias, concluir os trabalhos no processo nº 23078.011134/2019-76

SUZI ALVES CAMEY Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

PORTARIA Nº 8969 DE 03 DE OUTUBRO 2019

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7623, de 29 de setembro de 2016

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 8928 de 03/10/2019, que constituiu Comissão de Sindicância Investigativa na UFRGS, considerando o processo nº 23078.011134/2019-76.

Onde se lê:

"no prazo de trinta dias"

Leia-se:

"no prazo de sessenta dias".

SUZI ALVES CAMEY Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

PORTARIA Nº 9033 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

PRORROGAR, com base no disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº 6887, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 38/2019 - PROGESP/UFRGS, edição de 08 de agosto de 2019, a fim de que seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. Processo nº 23078.009535/2014-51.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas